



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Ao

Exmo. Sr. José Erivane da Silva Lago

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Transito

Processo:	2805004/2024
Fls.:	04
Rubrica:	

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRANSITO, aos cuidados do Sr. Secretário, o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**, para análise de conveniência e oportunidade quanto necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

Objeto: REGISTRO DE PEÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR / MA.

SETOR REQUISITANTE:

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: **MATRÍCULA:**

MATEUS VIEIRA DE SOUSA

1433

1. JUSTIFICATIVA

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1.1. Foram identificadas fissuras em alvenarias em diferentes partes das edificações, exigindo medidas corretivas para evitar danos futuros e garantir a segurança dos ocupantes. Além disso, é preciso substituir lâmpadas queimadas para manter uma iluminação adequada e promover um ambiente seguro e confortável. As cerâmicas danificadas ou manchadas precisam ser trocadas para preservar a estética e a higiene dos espaços.

Há portas desgastadas e danificadas devem ser substituídas para garantir a funcionalidade e segurança dos acessos. A substituição de tomadas e interruptores defeituosos é necessária para garantir o funcionamento adequado do sistema elétrico e a segurança dos usuários.

Também foi identificada a necessidade de intervenções nos telhados e nos forros para prevenir vazamentos, infiltrações e danos que possam comprometer a estrutura e habitabilidade do prédio. Deve-se promover os devidos reparos e nivelamento da calçada para garantir uma passagem segura e sem obstáculos.



Processo:	2805001/2021
Fis.:	05
Rubrica:	

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.2.1. Justifica-se a necessidade de melhorar as condições das edificações utilizadas pela Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA, a fim de proporcionar um ambiente adequado, confortável e seguro para a realização dos serviços públicos, bem como para o bem-estar dos funcionários municipais e do público atendido, nos diversos prédios públicos, observamos a deterioração de vários elementos da edificação, tornando-se necessário restaurá-la para manter a integridade visual e estrutural do edifício.

1.3 RESULTADOS ALMEJADOS

Os resultados pretendidos são, garantir segurança e condições adequadas para o pleno funcionamento do órgão administrativo municipal, visando sempre o bem-estar de seus funcionários e dos seus usuários, com os destaques em alguns serviços, conforme segue:

Reforma de Forro e Cobertura: Melhoria na proteção contra intempéries, evitando infiltrações e danos estruturais. Aumento do conforto térmico e acústico, proporcionando um ambiente mais agradável e propício para atividades diversas.

Pintura: Renovação estética, conferindo uma aparência mais moderna e convidativa à edificação. Proteção das superfícies contra agentes externos, prolongando a durabilidade e valorizando o patrimônio.

Substituição de Lâmpadas, Tomadas e Interruptores: Melhoria na iluminação, assegurando ambientes bem iluminados e seguros. Atualização do sistema elétrico, proporcionando maior eficiência e comodidade no uso de equipamentos.

Troca de Cerâmica: Renovação estética dos ambientes, eliminando manchas e desgastes visíveis. Facilidade de limpeza e manutenção, promovendo um ambiente higiênico e agradável.

Estes resultados almejados refletem não apenas uma melhoria física na edificação, mas também uma valorização do espaço e uma melhor qualidade de vida para seus ocupantes.

1.4. PRÉDIOS E LOCAIS COM DEMANDA DE MANUTENÇÃO

1.4.1. A prestação dos serviços, conforme objeto e escopo, compreenderão todos os locais citados na tabela abaixo:

PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	
QUADRA CENTRO	
QUADRA BAIRRO NOVO	
ARENA	

2. ENCAMINHAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	2805001/2024
Fls.:	06
Rubrica:	

- Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá autorizar o prosseguimento do processo;

Bom Lugar - MA, 28 de maio de 2024.

MATEUS VIEIRA DE SOUSA

Sec. Adjunto de Obras, Urbanismo, Transporte e Transito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 037/2021 DE 10 DE JANEIRO DE 2021

Processo:	2604001/2021
Fls.:	07
Rubrica:	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. **MATEUS VIEIRA DE SOUSA**, CPF: 657.302.163-00 e RG: 013064962000-6 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 10 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



DOM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo: 2800004/2021
Fls.: 68
Rubrica:

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 10 de 5 de Fevereiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - Atos normativos: EDIÇÃO 010/2021

PORTARIA Nº 033/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º. - EXONERAR A PEDIDO, o Sr: CRISTIANE ARAÚJO DE SOUSA, CPF:609.928.413-30 e RG: 043862822011 SSP/MA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.** Marlene Silva Miranda-Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 034/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021. A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º. - NOMEAR, o Sr: CRISTIANE ARAÚJO DE SOUSA, CPF:609.928.413-30 e RG: 043862822011 SSP/MA, do cargo de CONTROLADOR GERAL, lotado junto ao GABINETE DO PREFEITO, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.** Marlene Silva Miranda-Prefeita Municipal.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 33/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021, Publicada no DOM-Diário Oficial do Município, do dia 01/02/2021, Edição nº 08. ONDE LÊ-SE: PORTARIA Nº 33/2021, LEIA-SE AGORA: 35/2021, E ONDE LÊ-SE: 01 de fevereiro de 2021; LEIA -SE AGORA: 12 DE JANEIRO DE 2021. Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, em 05 de fevereiro de 2021. Marlene Silva Miranda-Prefeita Municipal.

ERRATA DA PORTARIA Nº 34/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021, Publicada no DOM-Diário Oficial do Município, do dia 01/02/2021, Edição nº 08. ONDE LÊ-SE: PORTARIA Nº 34/2021, LEIA-SE AGORA: 36/2021, E ONDE LÊ-SE: 01 de fevereiro de 2021; LEIA -SE AGORA: 12 DE JANEIRO DE 2021. Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, em 05 de fevereiro de 2021. Marlene Silva Miranda-Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 037/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º. - Nomear o Sr: MATEUS VIEIRA DE SOUSA, CPF: 657.302.163-00 e RG: 013064962000-6 SESP/MA, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.** Marlene Silva Miranda Prefeita Municipal

